

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	191/2023	06/12/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 89/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 89/2023		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 89/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE), EM VIAS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DO CEARÁ, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTOS:

1. No Item 3, na Comprovação de Capacidade Técnica da empresa, nos 3 Lotes Fala "Execução de Pavimentação em Bloco Intertravado de concreto (bloquete)". No Orçamento também somente existem itens relacionados a Pavimentação em Intertravado em Bloquete. Mas na Alínea 1 dos itens de Acervo está sendo pedido "Construção de pavimento asfáltico ou rígido".
 - a) O que quer dizer esse termo rígido?
 - b) Acervos com execução de Piso Intertravado tipo Bloquete serão considerados e aceitos para essa comprovação?

RESPOSTAS:

- a) Pavimento de Concreto.
- b) Sim, serão aceitos.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL